



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 29 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.438

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÃO E CONTRATO - PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020 (PMRC)

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **9:00 (nove) horas do dia 11 (onze) de agosto de 2020**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando **a contratação de seguro automotivo, para cobertura de veículos que compõem a frota municipal, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 61/2020 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 30 (trinta) de julho de 2020, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 28 de julho de 2020.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

SUMARIO

LICITAÇÃO E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020	01
SECRETARIA DE SAUDE	PAG
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020	02
CAMARA MUNICIPAL	PAG
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – ANEXO I	03
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – ANEXO VII	04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 29 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.438

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA DE SAÚDE - PMRC

Entidade, CPF/MF nº 095.979.888-95.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE I ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020.

ESPÉCIE: II Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2020 que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF:

75.449.579/0001-73 e a Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Claro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.724.586/0001-76.

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade a transferência de recursos financeiros do Município para cobrir despesas médicas e de custeio da Santa Casa de Misericórdia conforme previsto no plano de trabalho, de modo a viabilizar o uso dos recursos para atender as demandas específicas do período de emergência em saúde pública, visando a manutenção essencial dos serviços prestados nas ações que visem mitigar riscos de transmissibilidade do novo Coronavírus (COVID-19) e/ou atender necessidades advindas da situação de emergência dos impactos dela decorrentes.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá a vigência de 27/07/2020 até 31/01/2021. E o período de execução terá vigência de 27/07/2020 até a data de 31/12/2020.

DESPESA: Os recursos decorrentes do II Termo Aditivo no valor de R\$557.871,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais) correrão a conta de recursos alocados no orçamento municipal, na classificação orçamentária

1001.10.301.0015.2.071.3.3.50.43.99.99.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2020

SIGNATÁRIOS: MÁRIO AUGUSTO PE-REIRA, Prefeito

Municipal de Ribeirão Claro, CPF/MF: 169.796.569-53; THAISE CRISTHIANE BÁGGIO PASCHOAL, Secretária

Municipal de Saúde, CPF/MF nº

041.947.679-26 e MARCOS MINGHINI

COELHO LOUREIRO, Presidente da

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 29 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.438

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA DE MUNICIPAL - PMRC

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2020 (07/2019 A 06/2020)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.423.486,62	-
Pessoal Ativo	1.423.486,62	-
Pessoal Inativo e Pensionista	-	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art 18 - §1º da LRF)	-	-
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	116.893,01	-
Indenizações por Demissões e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrente de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	116.893,01	-
Pensionistas	-	-
IRRF	116.893,01	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.306.593,61	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.306.593,61
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		43.452.646,46
(-) Transf. obrig. da União relativas às E.I. (V) (§ 13, art. 166 da CF)		412.856,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL AJUSTADA (V)		43.039.790,46
% do DESP. TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V)*100		3,04%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - 6%		2.582.387,43
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%		2.453.268,06

FONTE: Pronim - Contabilidade Pública - Setor Contábil da CMRC, emitido em 27/07/2020 às 08:35 hs.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 9320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64

ELIANA CORTEZ DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ERIK SUNAO TANA-
KA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOÃO SÉRGIO PASCHOAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
COORDENADOR GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 29 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.438

Pág. 4 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2020 (07/2019 A 06/2020)

LRF - Art 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.306.593,61	3,04%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.582.387,43	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.453.268,06	5,70%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	0,00	16,00%
Limite Definido p/Senado Federal para Op. De Crédito por Antec. Da Receita	0,00	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	-	-

ELIANA CORTEZ DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ERIK SUNAO TANAKA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOÃO SÉRGIO PASCHOAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
COORDENADOR GERAL